



INDICAÇÃO

AUTORIA

Vereadora Carolayne Kelley Gonçalves

AUTORIDADE

Prefeito do Município de Toritama – PE

INDICAÇÃO

Que seja enviado pelo Poder Executivo o projeto de lei de criação e implementação do Programa Emergencial Renda Toritama.

Senhor Presidente, no exercício da função legislativa de assessoramento, apresento a V. Exa., nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo medidas administrativas à autoridade apontada e as Secretarias competentes, para que seja enviado pelo Poder Executivo o Projeto de Lei para criação e implementação do Programa Emergencial Renda Toritama.

Para que o auxílio seja prioritariamente destinado para famílias em situação de vulnerabilidade, sugere-se que sejam estabelecidos os seguintes critérios:

I- As famílias beneficiadas serão, prioritariamente, as que possuam renda mensal *per capita* de até R\$170,00, caracterizadas como dentro da linha da pobreza, segundo o IBGE.

II- As famílias beneficiadas serão, prioritariamente, as que não recebem nenhum auxílio (federal, estadual ou municipal)

III- O benefício será concedido por família e não por



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



indivíduo;

IV- As famílias beneficiadas deverão residir em bairros e comunidades periféricas da cidade de Toritama;

V- As famílias beneficiadas deverão ter cadastro no CadÚnico;

VI- O benefício será vinculado ao nome da mulher chefe da família;

VII- Quantidade mínima de 300 famílias atendidas;

VIII- Valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser pago pelo período de pelo menos 06 (seis meses), podendo ser prorrogado;

Toritama, 25 de agosto de 2022.



Carolayne Kelley Gonçalves



JUSTIFICATIVA

Com a pandemia da COVID-19, foram agravadas as desigualdades sociais em todo o Brasil, esta realidade não difere da cidade de Toritama. Com a queda de receita no comércio, a falta de segurança trabalhista e o aumento da inflação, diversas famílias toritamenses sofrem, atualmente, as consequências resultantes da pandemia que ainda não acabou, tais como: fome, subnutrição e desemprego.

De acordo com esta situação, sugiro que a presente indicação seja implementada em caráter de urgência, visto que a mesma visa garantir o acesso de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza a uma transferência direta de renda, possibilitando um auxílio imediato para que as mesmas possam superar a situação de vulnerabilidade em que se encontram.